

EDITAL N.º 24/2005 – ABIN, DE 12 DE JULHO DE 2005  
PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA  
GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL  
AGÊNCIA BRASILEIRA DE INTELIGÊNCIA  
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NOS CARGOS DE ANALISTA DE  
INFORMAÇÕES, DE PESQUISADOR E DE TECNOLOGISTA

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DA AGÊNCIA BRASILEIRA DE INTELIGÊNCIA DO GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, torna públicos o **desligamento de candidatos do Curso de Formação em Inteligência**, o **resultado final da Fase 3 da Etapa I dos candidatos convocados por meio do Edital n.º 23/2005**, a **convocação para a matrícula no Curso de Formação em Inteligência – 4.ª turma** e a **convocação parcial para a Fase 3, perícia médica para os candidatos que se declararam portadores de deficiência e avaliação de sanidade física e mental**, somente para o cargo de Analista de Informações, dos candidatos ao concurso público para o provimento de vagas nos cargos de Analista de Informações do Plano Especial de Cargos da Agência Brasileira de Inteligência – ABIN, de Pesquisador da Carreira de Pesquisa em Ciência e Tecnologia e de Tecnologista da Carreira de Desenvolvimento Tecnológico da Agência Brasileira de Inteligência (ABIN).

**1** Relação dos candidatos que solicitaram desligamento do Curso de Formação em Inteligência, 3.ª turma/2005, ficando excluídos do concurso, em ordem crescente de número de inscrição.

00000305 / 00002146.

**2** Relação final do candidato convocado por meio do item 3 do Edital n.º 23/2005 considerado **recomendado** na perícia médica para os deficientes físicos e na avaliação de sanidade física e mental, na seguinte ordem: código/localidade de vaga e número de inscrição.

**2.1 CÓDIGO 11 / BELÉM/PA**

00003419.

**3** Convocação parcial dos candidatos recomendados na Fase 3 da Etapa I para confirmação de matrícula no Curso de Formação em Inteligência, na seguinte ordem: código/localidade de vaga, número de inscrição em ordem crescente.

**3.1 CÓDIGO 9 / BRASÍLIA/DF**

00010603 / 00010773.

**3.1.1** Convocação de candidato que se declarou **portador de deficiência** para confirmação de matrícula no Curso de Formação em Inteligência.

00004299.

**3.2 CÓDIGO 11 / BRASÍLIA/DF**

00000226 / 00000668 / 00001726 / 00003528.

**3.2.1** Convocação dos candidatos que se declararam **portadores de deficiência** para confirmação de matrícula no Curso de Formação em Inteligência.

00000692 / 00008860.

**3.3 CÓDIGO 11 / BELÉM/PA**

00003419.

**3.4 CÓDIGO 11 / FORTALEZA/CE**

00008852

**3.5 CÓDIGO 11 / MANAUS/AM**

00000413 / 00005613.

**3.5.1** Convocação de candidato que se declarou **portador de deficiência** para confirmação de matrícula no Curso de Formação em Inteligência.

00003236.

**3.6 CÓDIGO 11 / SALVADOR/BA**

00000584

**4** Os candidatos relacionados no item 3 deste edital estão convocados para formalizar a sua matrícula no Curso de Formação em Inteligência, com início previsto para o dia **16 de agosto de 2005** e término previsto para o dia **25 de novembro de 2005**, conforme o subitem 12.2 do Edital n.º 1/2004.

4.1 Os candidatos relacionados no item 3 deste edital deverão enviar a ficha de matrícula e o questionário, por correspondência postada até o dia **15 de julho de 2005**, para o seguinte endereço: Comissão do Concurso Público da Agência Brasileira de Inteligência, Setor Policial Sul, Área 5, quadra 1, bloco “G”, 1.º andar, CEP 70610-200, Brasília/DF.

4.2 Os modelos da ficha de matrícula e o questionário encontram-se disponibilizados no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br>.

4.3 Será excluído do concurso o candidato que deixar de apresentar a ficha de matrícula e o questionário no prazo determinado no subitem 4.1.

4.4 A confirmação da matrícula dos candidatos relacionados no item 3 deste edital será divulgada por meio de edital, a ser publicado no *Diário Oficial da União* e disponibilizado no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br>, na data provável de **26 de julho de 2005**.

**5** Convocação parcial dos candidatos **recomendados** na Fase 2 da Etapa I para a perícia médica, somente para os candidatos portadores de deficiência, e para a avaliação de sanidade física e mental.

#### **5.1 CÓDIGO 9 / BRASÍLIA/DF**

00009376.

#### **5.2 CÓDIGO 11 / BRASÍLIA/DF**

00006472 / 00009389.

### **6 PROCEDIMENTOS PARA A FASE 3 DA ETAPA I**

6.1 A Fase 3, de caráter eliminatório, para todos os cargos, consistirá de perícia médica para os portadores de deficiência física e de avaliação de sanidade física e mental, mediante a realização de exames médicos e laboratoriais, na forma estabelecida pela ABIN, responsável por esta Fase.

6.2 Os candidatos que se declararam portadores de deficiência, aprovados nas Fases 1 e 2 da Etapa I do concurso, quando em Brasília, independentemente da opção de localidade de vaga, deverão submeter-se à perícia médica na Coordenação de Apoio de Saúde da ABIN – CAS/CGRH/DA/ABIN, que verificará sobre a sua qualificação como portador de deficiência ou não, bem como sobre o grau de deficiência incapacitante para o exercício do cargo, nos termos do artigo 43 do Decreto n.º 3.298/99; quando em outros estados, independentemente da opção de localidade de vaga, deverão submeter-se à perícia médica em instituições de saúde da rede pública ou serviço médico de órgão público federal, estadual ou municipal, remetendo o laudo médico devidamente circunstanciado com o relato de necessidades de equipamentos e instalações especiais para a CAS/CGRH/DA/ABIN.

6.3 Os candidatos deverão realizar os seguintes exames laboratoriais:

- a) exames de sangue: hemograma completo, sorologia de Lues, machado guerreiro, glicemia e creatinina;
- b) exame de urina: EAS;
- c) exame de fezes: parasitológico; e
- d) Raio-X de tórax (AP e perfil).

6.4 Os candidatos maiores de 35 anos deverão submeter-se também a um eletrocardiograma (em repouso e, se necessário, sob esforço), acompanhado de laudo.

6.5 De posse dos exames solicitados nos subitens 6.3 e 6.4, realizados nos últimos seis meses, o candidato deve procurar um médico de sua preferência e providenciar o atestado de capacidade física para a realização do Curso de Formação em Inteligência, Etapa II do concurso, conforme modelo no anexo I.

6.6 A critério do médico que emitir o atestado de capacidade física ou da CAS/CGRH/DA/ABIN, poderão ser solicitados outros exames.

6.7 Os exames médicos e o atestado médico deverão ser enviados por meio de correspondência registrada até o dia **13 de julho de 2005** para o seguinte endereço: Comissão do Concurso Público da Agência Brasileira de Inteligência, Setor Policial Sul, Área 5, quadra 1, bloco “G”, 1.º andar, CEP 70610-200, Brasília/DF.

6.8 Será excluído do concurso o candidato que deixar de apresentar o laudo médico ou qualquer um dos exames ou o atestado previstos nos subitens 6.2, 6.3, 6.4, 6.5 e 6.6 no local estabelecido, dentro do prazo fixado, ou apresentar exames ou atestados médicos falsos.

### **7 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

7.1 O resultado final da Fase 3 da Etapa I dos candidatos relacionados no item 5 deste edital será publicado no *Diário Oficial da União* e divulgado na Internet, no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br>, na data provável de **19 de julho de 2005**.

7.2 No edital a ser publicado em **19 de julho de 2005**, não havendo candidatos em número suficiente para atender às vagas existentes, será feita nova convocação para a Fase 3 da Etapa I, observada a ordem de classificação por habilitação específica e localidade de vaga.

ANTONIO AUGUSTO MUNIZ DE CARVALHO  
Diretor do Departamento de Administração  
da Agência Brasileira de Inteligência

**ANEXO DO EDITAL N.º 24/2005**

**ATESTADO**

Atesto que \_\_\_\_\_

está apto, conforme exame clínico, para realizar o Curso de Formação em Inteligência, Etapa II do Concurso realizado pela Agência Brasileira de Inteligência.

O presente atestado fundamenta-se nos subitens 6.2, 6.3 e 6.4 do Edital n.º 24/2005, de 12 de julho de 2005, e no subitem 12.2.3, alínea *e*, do Edital n.º 1/2004, de 19 de julho de 2004 (o candidato deve apresentar os textos citados ao médico).

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2005.

\_\_\_\_\_  
assinatura do(a) médico(a) e carimbo